



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1225/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º285/2016, de 06/05/2016, Assinatura eletrônica: ecceefaf03fe083641e52b67c3090b22,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **Rafael Scherolt Olicheski** e, como seu substituto, o servidor **Rafael Costa Silveira**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos do Câmpus Sapucaia do Sul do IF Sul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:

- **Serviços de Divulgação de publicidade legal em Diário Oficial da União.** Processo nº 23164.000224/2015-39, Contrato nº 01/2015, empresa IMPRENSA NACIONAL.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1357/2015

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de maio de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício